

QUEM PROCURA ENCONTRA NA UVEL CHEVROLET

SPIN ACTIV PARCELAS DE **R\$ 990,00** + TABELA FIPE NO USADO

TRACKER PARCELAS DE **R\$ 990,00**

JOY BLACK PARCELAS DE **R\$ 499,00** + 120 DIAS PARA PAGAR

PLANTÃO HOJE ATÉ AS 17H

Uvel A LÉGBIA DE SER CHEVROLET

Umuarama 44 3621-3000

www.UVEL.COM.BR

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

Duplicação da PR-323 começa em Umuarama e deve terminar em 1 ano



Arte mostra como vai ficar o trevo perto do Posto Gauchão com a pista central rebaixada



Momento de lançamento da pedra fundamental que marca o início da duplicação da pista

As máquinas já estão na pista e a tão sonhada duplicação da rodovia PR-323 no trecho entre o trevo do Gauchão e o trevo de saída para Mariluz começa a se transformar em realidade. Ontem o governador Carlos Massa Ratinho Junior, secretários estaduais e deputados foram recepcionados pelo prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom para a solenidade que marca o início oficial da obra de 4,4 quilômetros. O secretário de Infraestrutura, Sandro Alex anunciou que o prazo para conclusão desta etapa de duplicação é de um ano. Prefeitos, vereadores e outras lideranças regionais prestigiaram o ato. **Páginas A4 e A5**

Aproxime a câmera do seu celular



CONTRA COVID 19

Hoje tem vacinação em Umuarama para pessoas com 61 anos ou mais

Página **A3**

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente do Samu Noroeste pede apoio dos municípios inadimplentes

Página **A3**

CASOS EM ALTA

Prefeitura de São Jorge do Patrocínio fecha a cidade devido ao covid

Página **A3**

Ford Territory

Muito mais SUV por todos os ângulos.

1.5L SEL Turbo EcoBoost Automático 2021 (cat. LEA1) De **R\$ 179.900** Por **R\$ 157.900** à vista

A GENTE SEMPRE ESTEVE NESTA TERRA. E VAI CONTINUAR.

Ranger Limited 3.2L Diesel CD 4x4 Automática 2022 (cat. JRM2)

Entrada de 20% Saldo em 60x

A partir de R\$ 255.990,00 à vista

Taxa 1,14% a.m., R\$ 51.198,00 de entrada e saldo em 60x de R\$ 4.901,00

No trânsito, a sua responsabilidade salva vidas. Preços e condições de financiamento válidos até 4/5/2021. Territory SEL 1.5L Turbo EcoBoost AT 2021 (cat. LEA1) a partir de R\$ 157.900,00 à vista. Ranger Limited 3.2L Diesel CD 4x4 AT 2022 (cat. JRM2) a partir de R\$ 255.990,00 à vista ou financiado com taxa de 1,14% a.m. e 14,57% % a.a., com entrada de 20% (R\$ 51.198,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R\$ 4.901,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R\$ 345.258,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 25/3/2021, a partir de 1,27% a.m. e 16,38% a.a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despacho, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de registros de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não incluídos no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cor sólida. Frete incluso.

FANCAR

Av. Paraná, 5661 - Zona III

Umuarama-PR | (44) 3621-1900

ford.fancar.com.br

Coluna Ilustradas

Bolsonaro responsabiliza prefeitos e governadores por desemprego

O presidente Jair Bolsonaro voltou a responsabilizar gestores municipais e estaduais pelo aumento do desemprego no país. Ele participou, na tarde desta sexta-feira (23), em Belém, de uma cerimônia para a entrega de 468 mil cestas de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade no Pará. Em discurso, ele afirmou que o governo federal não tomou nenhuma medida para forçar o isolamento social e criticou quem adotou esse tipo de iniciativa.

“Lamentavelmente, como efeito colateral da política de destruição de empregos, fique em casa, *lockdowns*, toque de recolher, entre outras coisas, cresceu a massa de pessoas que nada mais têm ou quase nada mais têm, e precisa do Estado num momento difícil como esse”, disse Bolsonaro.

O isolamento social é considerado pelos cientistas uma das medidas mais eficazes para conter a disseminação da covid-19, além da própria vacinação em massa. Em um recado a governadores, ele afirmou que falta assistência social à população mais pobre.

“Essa passagem por aqui, como tivemos há pouco em Manaus também, visa colaborar com aqueles mais necessitados, através de vários ministros que integram o nosso governo. É um momento de humanidade para com essas pessoas, onde infelizmente a gente vê que aqueles que retiraram os empregos não fazem quase nada por aqueles que foram desempregados nos seus estados”. Bolsonaro estava acompanhado de ministros e parlamentares.

Vice-líder do governo diz que Planalto falhou ao não conseguir maioria em CPI

O senador Jorginho Mello (PL-SC), vice-líder do governo no Congresso, afirmou que o Palácio do Planalto falhou na articulação política na CPI da Covid. Para Jorginho, os aliados poderiam ser maioria na comissão se o Executivo tivesse se esforçado. Mesmo assim, ele disse ser preciso aguardar os próximos capítulos da batalha para ver “no que dá isso”.

Ao ser questionado se o governo poderia ter se articulado melhor, o senador não hesitou na resposta. “Claro que sim”, devolveu ele, de pronto. “Mas talvez a preocupação não seja a de ter CPI do governo ou da oposição. Na CPI você tem de ser juiz, avaliar e responsabilizar quem quer que seja de forma desarmada. Não adianta ter maioria. Para quê? Fazer inquisição? Vamos ver os fatos. Eu estou de sangue doce.”

Jorginho é um dos quatro titulares governistas da CPI. Dos 11 senadores da comissão, sete se intitulam independentes ou de oposição.

País registra 2.914 mortes e 69.105 novos casos de covid-19 em 24h, diz Conass

O Brasil registrou nesta sexta-feira 2 914 óbitos causados pela covid-19, de acordo com dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) divulgados neste dia 23 de abril.

Com os registros, um total de 386.416 vidas foram perdidas para a doença no País.

O levantamento do Conass, que compila dados de secretarias de Saúde dos 26 Estados e do Distrito Federal, apontou ainda 69.105 novos casos de covid-19 em 24 horas, com um total de 14.237.078 registros desde o início da pandemia.

Guedes: estamos em momento de reavalição do Mercosul

Após renovar suas críticas ao Mercosul, o ministro da Economia, Paulo Guedes, enfatizou nesta sexta-feira, 23, que o Brasil está em um momento decisivo de reavaliação do bloco. Ele defendeu a liberdade para que os países membros tenham ritmos diferentes de negociação com outros governos.

“A primeira dimensão é garantir uma liberdade de negociação para os seus membros. Claro que juntos somos mais fortes, mas achamos importante que haja liberdade de negociação para que os membros possam achar o que for mais conveniente. A ideia é que cada membro possa ser um pioneiro e fazer um acordo lá fora diferente. Se tiver bom, o conjunto dos membros do Mercosul avança naquela direção”, afirmou, em sessão temática do Senado que celebra os 30 anos do Tratado de Assunção, com o tema: “Mercosul, avanços, desafios e perspectivas”.

Guedes citou o acordo firmado entre o Mercosul e a União Europeia - que ainda depende de aprovação por todos os países membros dos dois blocos - e citou outros acordos em negociação. “Queremos avançar na modernização do Mercosul. Avançar significa permitir velocidades diferentes para quem está mais preparado ou disposto”, completou.

O ministro lembrou que o governo brasileiro insiste na abertura econômica, apesar dos atuais problemas fiscais do País. “Essa reavaliação do Mercosul não é para recuar ou com qualquer pensamento de rejeição. Mas é perfeitamente compreensível que em momento de crise alguns países recuem um pouco e hesitem em fazer esse movimento abertura”, explicou.

CONTRA A COVID 19

Força-Tarefa acelera novamente envio de vacinas a municípios do Paraná

Curitiba - As 205.200 doses das vacinas contra a Covid-19 chegaram ao Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) na madrugada desta sexta-feira (23) e menos de 24h depois já foram distribuídas às 22 Regionais de Saúde do Paraná. O deslocamento dos imunizantes iniciou de manhã. A estratégia contou com apoio de pelo menos cinco aeronaves do Governo do Estado.

A força-tarefa para apressar o envio das vacinas está dentro da estratégia do Governo do Estado para agilizar a imunização dos paranaenses, junto com as campanhas de Domingo a Domingo e Corujão da Vacinação, que estende o horário de aplicação até a meia-noite.

Deste lote, 149.459 vacinas são destinadas a primeiras doses e 35.149 para a segunda aplicação.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, recebeu simbolicamente as vacinas em Maringá, que contempla os municípios da 15ª Regional de Saúde. A unidade recebeu 15.975 doses do imunizante.

“A efetividade dessas ações é resultado do esforço de todos. Quando temos imunizantes para entregar, os municípios abrem as portas para rapidamente aplicarem todas as doses”, disse Beto Preto. “Nosso obstáculo neste momento é o insumo principal, que é a vacina. Precisamos receber mais doses para avançar nos grupos prioritários”.

Participaram do encontro em Maringá o secretário municipal da Saúde, Marcelo Aguilar Puzzi, e o diretor da 15ª Regional de Saúde, Ederlei Ribeiro Alkamim.

Brasileiros de 40 a 49 anos são faixa etária com maior aumento de casos de covid

A pandemia de covid-19 segue rejuvenescendo seu perfil de infectados e vítimas no Brasil, segundo último Boletim do Observatório Fiocruz, divulgado nesta sexta-feira, 23. A faixa entre 40 e 49 anos teve o maior aumento de casos - a média semanal saltou de 400 na no início de janeiro para 5.095 no começo de abril - alta de 1.173, 75%. No mesmo período, o crescimento da média semanal de diagnósticos em todas as faixas etárias foi de 4.199 para 31.190 - 642% maior.

A comparação é entre a primeira semana epidemiológica deste ano (3 a 9 de janeiro) com a 14ª semana (4 a 10 de abril). O retorno ao trabalho e recreação inconsequente seriam algumas das causas apontadas para explicar o fenômeno.

Na faixa de 20 a 29 anos, o crescimento da média de casos foi 127 a 1.074 (745,67%); no grupo de 30 a 39, saltou de 258 a 3 105 (1.103,49%). Nos grupos entre 50 a 59, o incremento foi de 543 a 6.422 (1.082,69%) e já entre os idosos houve aumento de 850 a 7205 (747,65%).

No caso das mortes, o aumento global no mesmo período foi de 1 598 para 8.461 (429,47%). As mesmas faixas etárias tiveram aumento diferenciado: 20 a 29 anos (1.081,82%, de 11 a 130 óbitos), 30 a 39 (818,60%, de 43 para 395 mortes), 40 a 49 (933,33%, 84 a 868), 50 a 59 (845,21%, 146 a 1.380) e 60 a 69 anos (571,52%,

Após promessa de dobrar recursos, governo corta orçamento do Meio Ambiente

Brasília - Um dia depois de o presidente da República, Jair Bolsonaro, prometer a líderes de 40 países que iria dobrar os repasses públicos para as áreas de fiscalização ambiental, o governo federal anunciou um corte de R\$ 240 milhões no orçamento geral dedicado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Os vetos publicados por Bolsonaro afetam programas cruciais que são tocados pelo Ibama e pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), os dois órgãos federais que cumprem a missão de proteger o meio ambiente.

No Ibama, os vetos somam R\$ 19,4 milhões. Justamente as ações de controle e fiscalização ambiental realizadas pelo órgão foram as que mais perderam recursos, com corte de R\$ 11,6 milhões.

Em pleno início do período de seca na maior parte do País, quando começam a se alastrar os incêndios, o governo também não poupou as ações de “prevenção e controle de incêndios florestais”, com retirada de R\$ 6 milhões dessa área.

No ICMBio, o orçamento previsto para criação, gestão e implementação das unidades de conservação foi reduzido em R\$ 7 milhões. Até mesmo o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, tema que pauta a cúpula iniciada na quinta-feira, 22, e comandada pelo presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, teve um corte de R\$ 4,5 milhões.

AÇÕES REGIONALIZADAS

Ainda nesta sexta-feira, Beto Preto esteve nos municípios de Tamarana, Ibiporã, Rolândia e Sabáudia, acompanhando as ações de imunização e entrega de vacinas e medicamentos.

“Estamos percorrendo algumas regiões do Estado para intensificar as campanhas de vacinação do Governo do Estado. As doses encaminhadas para os municípios já começarão a ser utilizadas amanhã, auxiliando na estratégia da vacinação de domingo a domingo”, disse.

O secretário da Saúde enfatizou que o Governo do Estado tem realizado um grande esforço para agilizar o envio das doses logo que chegam ao Paraná. “A logística da Saúde possibilita que em menos de um dia as vacinas tenham sido entregues ou estejam pelo menos na rota de envio para os municípios”, arrematou Beto Preto.

MAIS ENVIOS

Além dos imunizantes contra a Covid-19, a Secretaria da Saúde enviou mais uma remessa de vacinas contra a gripe e também um quantitativo de medicamentos elencados no kit de intubação, para tratamento de pacientes graves diagnosticados com coronavírus.

“Quanto mais paranaenses forem vacinados, menor a quantidade de evolução mais dura da doença, menos óbitos e mais rápido retomaremos um pouco da nossa vida normal”, acrescentou Beto Preto.

330 a 2216).

"É um aumento bem explosivo, tanto no total de casos quanto no total de óbitos", diz o pesquisador Raphael Guimarães, membro do observatório. "Outra questão é que é um aumento diferenciado de acordo com a faixa etária. Um aumento em uma faixa em torno de 1.000% é grande e muito diferente do global. Significa que em alguma outra faixa está aumentando menos, para que nesta o aumento seja tão expressivo", continua.

O perfil etário do paciente de covid internado em UTIs confirma essa tendência. Na primeira semana epidemiológica do ano, a proporção de pacientes com menos de 70 anos internados era de 52,74%. Já na 14ª semana, o porcentual subiu para 72,11%. Os números confirmam que a ocupação das UTIs por pessoas mais jovens vem aumentando.

Segundo os especialistas envolvidos na elaboração do boletim, não é possível determinar uma razão específica para a mudança no perfil etário da pandemia. Mas é possível levantar algumas hipóteses, não necessariamente excludentes. Um primeiro ponto é o impacto da vacinação já avançada nas faixas etárias mais elevadas. Com a redução do número de idosos internados, é natural que haja um reordenamento porcentual das demais faixas etárias.

O maior corte feito na área ocorreu dentro do programa para melhoria da qualidade ambiental urbana, que é tocado pelo próprio MMA, com redução de R\$ 203 milhões.

O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informou que vai tratar do assunto com o Ministério da Economia. “Essa parte de adequação dos valores precisaremos ver com o ministro Paulo Guedes”, declarou.

Sobre o fato de o governo executar um corte severo sobre aquilo que, até a quinta, tinha prometido que dobraria, Salles respondeu: “Deveríamos zerar qualquer corte e fazer o ajuste pelo dobro do previsto.”

Na quinta, Salles reafirmou a declaração dada por Bolsonaro, de que o governo iria dobrar os recursos destinados à fiscalização ambiental, mas não detalhou valores ou prazos para isso. “Os recursos estão sendo estabelecidos agora, por ocasião da aprovação do Orçamento, junto ao Congresso Nacional”, disse Salles, em coletiva de imprensa realizada no Palácio do Planalto

O recurso destinado à prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias, por exemplo, que em 2019 foi de R\$ 49 milhões no Ibama, caiu para R\$ 40 milhões em 2020 e previa R\$ 37 milhões para este ano. Agora, sofre um corte adicional de R\$ 6 milhões.

ISAMU

Pozzobom pede cooperação das prefeituras que devem ao Samu em dia de assembleia geral

Umuarama - O Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (Ciuenp) realizou nesta sexta-feira, 23, sua 29ª assembleia geral, sob a condução do presidente – o prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom – e de vários prefeitos, secretários municipais de Saúde e representantes de parte dos 101 municípios membros. A participação foi presencial no Anfiteatro Haruyo Setogutte, com distanciamento e medidas de prevenção ao coronavírus, e virtual por meio de plataforma de comunicação online. O saldo do ano 2020 foi positivo, mas o consórcio ainda enfrenta problemas com as prefeituras inadimplentes. Por isso, o presidente Celso Pozzobom, fez um apelo aos devedores para que paguem as contas em dia e evitem o desgaste da cobrança judicial.

O Ciuenp é responsável pela gestão do Samu No-



O Ciuenp é responsável pela gestão do Samu Noroeste, o maior do Paraná e um dos maiores do Brasil

roeste, o maior do Paraná e um dos maiores do Brasil. O Samu Noroeste conta com uma central de regulação e 22 bases descentralizadas, 25 ambulâncias do tipo USB (Unidade de Suporte Básico), sete unidades de suporte avançado (UTIs móveis) e quase 500 profissionais, atendendo

em média 220 ligações/dia para orientações e socorro, para uma população superior a 1,2 milhão de paranaenses.

Conforme exposição do contador do Ciuenp, Denis Marcos Facci, em 2020 o consórcio arrecadou R\$ 38 milhões 350 mil e teve despesas que somaram R\$ 36

milhões 736 mil (cerca de 83% são referentes a folha de pagamento). O resultado financeiro foi positivo. Por outro lado, o balancete apresentou saldo de R\$ 4,7 milhões em inadimplência, por falta de pagamentos acumulados nos últimos anos, por parte de algumas prefeituras.

“Quase 80% desse total já está em ações de cobrança (que totalizam R\$ 3,7 milhões) e outros 16,2% foram negociados e o pagamento parcelado (R\$ 771 mil), além de atrasos menores que ainda estão sendo negociados”, explicou o contador. O coordenador administrativo/financeiro Mauro Teixeira Liutti orientou os presentes sobre a reposição salarial dos servidores, que terá como base a variação do IPCA entre março de 2020 e fevereiro de 2021, e também a celebração de convênios com instituições, como empresas que atuam com estagiários.

Ao final, o prefeito Celso Pozzobom agradeceu a presença de todos, as participações online e pediu que os gestores dos municípios inadimplentes negociem e programem o pagamento dos atrasados. “Já lutamos com defasagem no repasse de recursos do governo e também esses atrasos. É

importante mantermos a saúde financeira do Samu para continuarmos prestando um serviço de qualidade, atendendo à população em momentos emergenciais de saúde”, solicitou.

A assembleia teve a participação, ainda, do coordenador médico Alain Barros Correa, da coordenadora geral Eliana de Lima Beraldo e dos demais coordenadores. “Nosso Samu realiza um trabalho exemplar, socorrendo a população nos momentos de urgência e salvando muitas vidas. Contamos com o apoio dos municípios membros e vamos trabalhar para melhorar ainda mais esse atendimento, buscando mais recursos técnicos e humanos”, concluiu o Pozzobom. Em seguida foi realizada reunião do conselho deliberativo do Ciuenp, que reforçou os pontos discutidos na assembleia e estabeleceu novos assuntos para o próximo encontro.

Secretaria da Saúde divulga mais 3.533 casos e 243 mortes pela covid-19

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta sexta-feira (23) mais 3.533 casos confirmados e 243 mortes pela covid-19 no Paraná. Os números são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento da doença mostram que o Estado soma 917.924 diagnósticos e 21.056 óbitos.

Os casos confirmados divulgados nesta sexta-feira são de abril (161), março (65), fevereiro (3), janeiro (3) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: setembro (1) e dezembro (1).

INTERNADOS

O informe relata que 2.451 pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19 estão internados. São 1.983 em leitos SUS (952 em UTI e 1.031 em enfermaria) e 468 em leitos da rede particular (277 em UTI e 191 em enfermaria). Há outros 2.351 pacientes internados, 1.400 em leitos UTI e 951 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão na rede pública e rede particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 243 pacientes. São 97 mulheres e 146 homens, com idades que variam de zero a 94 anos. Os óbitos ocorreram de 29 de setembro de 2020 a 24 de abril de 2021.

Prefeitura de São Jorge do Patrocínio fecha o comércio da cidade por 10 dias

São Jorge do Patrocínio – A administração municipal de São Jorge do Patrocínio decretou nesta sexta-feira (23/04) o fechamento do comércio por um período de 10 dias com objetivo de conter o avanço do número de casos positivos, que tem aumentado significativamente nas últimas semanas. O novo decreto prevê que nos próximos 10 dias, todos os comércios só poderão atender pelo sistema de delivery, diminuindo então a circulação de pessoas nas ruas.

A decisão foi tomada após algumas reuniões com lideranças religiosas, polícia militar, representantes dos comércios e indústrias e equipe de saúde, onde em comum acordo ficou definido pelo fechamento, reconhecendo que o momento é delicado e exige a compreensão e a colaboração de todos neste momento.

O Prefeito Baraldi que esteve presente nas reuniões, ressaltou que o momento é delicado e que por mais difícil que seja tomar uma decisão como essa, infelizmente



Cidade entrou em lockdown desde ontem por dez dias

é necessário, pois o número casos positivos, tem

aumentado muito nas semanas, com alguns casos

graves tendo que serem internados em UTIs.

Boletim de Umuarama registra três mortes por covid-19 entre quinta e sexta-feira

Umuarama - O coronavírus fez mais três vítimas em Umuarama, entre quinta e esta sexta-feira, 23. Uma mulher de 53 anos e dois homens de 68 e 71 anos, que estavam internados no Hospital Uopecan, não resistiram às complicações da covid-19 e morreram, aumentando para 149 o número de umuaramenses que perderam a batalha para a doença.

Além disso, 35 casos foram confirmados nesta sexta-feira (20 mulheres, 10 homens e cinco crianças), o que elevou para 9.767 o total de pessoas com diagnóstico positivo para o coronavírus, das quais 9.229 já se recuperaram, 360 seguem em isolamento domiciliar e 48 hospitalizadas, 20 em unidades de terapia intensiva e 28 em enfermarias, além de 45 pessoas com suspeita de infecção pelo vírus aguardando resultados de exames ou o fim do período de

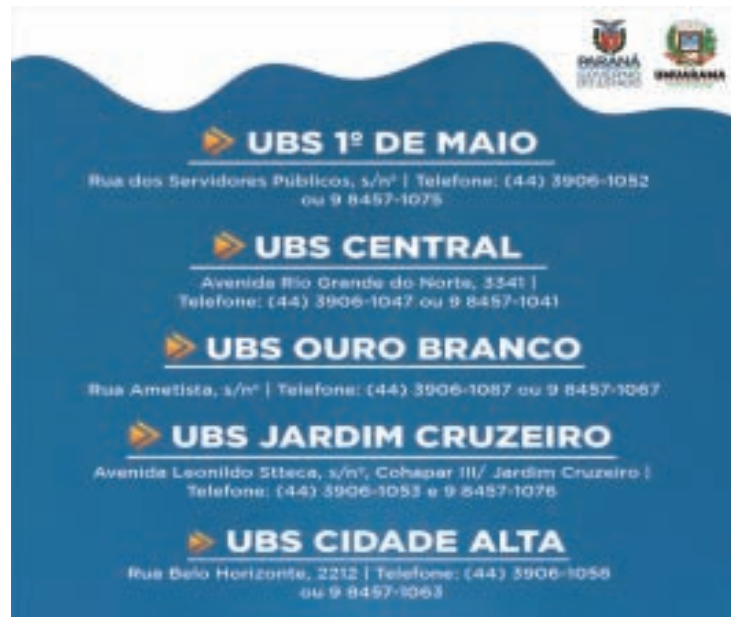


isolamento.

Foram descartadas 14.831 suspeitas do total de 24.643 notificações de síndromes gripais registradas desde março do ano

passado. Nas UTIs Covid de Umuarama, a lotação é de 100% (todos os 38 leitos) e nas enfermarias passa de 90%, com 58 dos 64 leitos ocupados.

Umuarama começa hoje a vacinação para pessoas de 61 anos ou mais



Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde segue com o cronograma de vacinação da 1ª dose contra o coronavírus. Neste sábado (24) serão vacinadas pessoas a partir de 61 anos e a imunização ocorrerá enquanto houver doses disponíveis.

A vacinação ocorrerá respeitando a ordem de chegada das pessoas e a vacina será ministrada das 8h às 12h, nas unidades básicas de saúde Ouro Branco, Jardim Cruzeiro, Cidade Alta, Central e 1º de Maio, com senhas distribuídas nas unidades a partir das 7h.

Para receber a vacina é necessário levar o Cartão SUS, CPF, RG e comprovante de endereço. A Secretaria de Saúde ressalta que para os umuaramenses ficarem atentos aos locais e horários de vacinação.

Vacinação

Até ontem a Secretaria Municipal de Saúde havia vacinado 17.930 pessoas dos grupos prioritários definidos pelo Plano Nacional de Imunização e 10.934 pessoas receberam também a segunda dose. A vacinação para idosos continua nas UBS de referência.

[TREVO GAUCHÃO-TREVO MARILUZ

Começam oficialmente as obras de duplicação da PR-323 em Umuarama

Umuarama - A modernização da PR-323, principal eixo rodoviário do Noroeste do Paraná, ganhou um novo capítulo nesta sexta-feira (23). O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou do lançamento da pedra fundamental da modernização do Trevo Gauchão e de uma duplicação de 4,4 quilômetros, em Umuarama. Com investimento de R\$ 66,1 milhões, o Governo do Estado vai resolver o principal gargalo logístico para quem chega a Umuarama por Guaíra (vindo do Paraguai ou do Mato Grosso do Sul) ou de Maringá e Cianorte.

Localizado a poucos metros do Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho e do Parque Industrial, o trevo vai dar lugar a um viaduto de duas alças. Além dessa obra de arte, será realizada a duplicação da PR-323 até o trevo de acesso a Mariluz, que dará lugar a mais uma interseção em desnível, no entroncamento com a PR-468.

Ratinho Junior destacou que a PR-323 foi projetada para o fluxo rodoviário dos anos 1980 e está defasada há algumas décadas. O pacote de obras no trecho conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estava estimado originalmente em R\$ 81 milhões. No processo licitatório houve

uma economia de 19% aos cofres públicos.

De acordo com o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, os investimentos na PR-323 são um marco para a região e para o Paraná. “Estamos falando de um corredor essencial para o Estado, por onde a produção paranaense é escoada, uma rodovia realmente estratégica. As obras representam um avanço em diversas áreas, impulsionam o agronegócio, o turismo e a atração de investimentos”, disse.

Fernando Furiatti, diretor-geral do DER/PR, lembrou que a missão de ampliar a capacidade da PR-323 foi encarada como prioridade pelo Governo do Estado. Segundo ele, a modernização do Trevo Gauchão vai ser um dos símbolos dessa iniciativa.

PRESENCAS

Acompanharam a solenidade em Umuarama o secretário de Estado da Administração e Previdência, Marcel Micheletto; os deputados estaduais Do Carmo, Delegado Fernando, Evandro Araújo e Luiz Claudio Romanelli, o ex-deputado estadual Fernando Scanavaca, o presidente da Amerios e prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, o presidente da Associação Comercial Orlando Santos, além de prefeitos, vereadores e outras lideranças empresariais da região.



24 KM DE TERCEIRAS FAIXAS

A rodovia também receberá um projeto de terceiras faixas. O contrato deve ser assinado em breve. Serão 20 intervenções em locais críticos da rodovia, totalizando 24 quilômetros entre Doutor Camargo e Iporã. O investimento de R\$ 59,3 milhões está dentro do financiamento de R\$ 1,6 bilhão captado em 2020 junto a um consórcio de bancos. É parte do Programa de Revitalização da Segurança Viária do DER/PR que engloba, ainda, a PRC-280 e a PR-092.



Deputado estadual Delegado Fernando fala durante o evento na 323



POZZOBOM E MÁRCIO NUNES

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, lembrou que a sociedade civil organizada cobrava melhorias no local há décadas, e destacou o quanto esse investimento potencializará Umuarama. “Ao longo de décadas as gestões municipais, os líderes empresariais e políticos vinham pedindo a modernização da infraestrutura logística da cidade. Hoje vemos as coisas se encaminhando e teremos uma obra que vai aumentar a segurança da cidade, além de atrair investimentos”, destacou.

Márcio Nunes, secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, lembrou que a modernização da rodovia não favorece apenas o agronegócio e as indústrias. “O turismo é complementar a outras áreas, e ter uma infraestrutura rodoviária adequada aumenta a possibilidade de que as pessoas venham para cá conhecer as belezas da região”, afirmou.



Ratinho Jr, Sandro Alex, deputado Delegado Fernando, prefeito Pozzobom, ex-deputado Scanavaca, secretários Márcio Nunes e Marcel Micheletto e outras autoridades na assinatura do termo para construção de terceiras faixas



Ratinho Junior diz que a meta do governo também é melhorar a infraestrutura do Estado



Secretário Sandro Alex anunciou que a obra ficará pronta em um ano



Ex-deputado Fernando Scanavaca elogiou o atual governo por realizar o sonho antigo de Umuarama e região



Prefeito Celso Pozzobom lembrou da luta histórica pela obra



Secretário Márcio Nunes falou do comprometimento do Governo com Umuarama e região

PRESENCAS

Lideranças regionais prestigiam o início das obras na rodovia PR-323 em Umuarama



Diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*, Ilídio Coelho Sobrinho, com o prefeito de Goioerê, Betinho Lima na recepção ao governador Ratinho Junior



Presidente da Amerios e prefeito de Icaraíma, Marcos Alex com o governador Ratinho Junior



Prefeitos de Ivaté, Denilson Prevital e de Altônia, Gervasone com o secretário Sandro Alex



Prefeita de Pérola, Valdete Cunha, na recepção ao governador Ratinho Junior



Prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes com o governador Ratinho Junior



Prefeito de Cafezal do Sul, Juninho com o secretário estadual Sandro Alex e Sérgio Frederico



Prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, presidente da Amerios com o secretário Sandro Alex



Presidente do Cisa e prefeito de Tapira, Claudio Sidney com o governador Ratinho Jr



Prefeita de Pérola, Valdete Cunha e o vereador Wilian Corintiano com o secretário Sandro Alex



Prefeito de Altônia, Gervasone, vereador João Pedro da Mata, na recepção ao governador Ratinho Junior



Prefeito de Goioerê, Betinho Lima, com o governador Ratinho Junior



Presidente da Câmara de Vereadores de Umuarama, Fernando Galmassi, com o governador Ratinho Jr



Prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues, com o deputado Delegado Fernando e o governador Ratinho Junior



Prefeito de Iporã, Sérgio Borges, também esteve na recepção ao governador Ratinho Jr



Prefeito de Ivaté, Denilson Prevital com o governador Ratinho Junior



Prefeito de Cafezal do Sul, Juninho, com o governador Ratinho Junior



Prefeito de Tuneiras do Oeste, Taketoshi Sakurada, o Bóia com o governador Ratinho Jr

IEM UMUARAMA

Jovem é morto a facadas próximo ao Morro das Antenas

O jovem João Vitor Silva de Oliveira, de apenas 21 anos foi morto durante a noite desta quinta-feira (22), na rua Florianópolis, nas imediações do Morro das Antenas, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

A vítima foi encontrada pela Polícia Militar após populares ligarem informando que havia uma pessoa caída no chão e bastante ensanguentada. No local os policiais encontraram Oliveira já sem vida e com várias perfurações de faca, na região do tronco e pescoço. Foram cerca de 12 golpes.

Emboscada

A polícia suspeita de que a vítima tenha sido atraída até o local para uma emboscada por uma pessoa conhecida. A motoneta Honda Biz 125 da vítima estava próximo ao corpo e devidamente estacionada na via, o que indica que

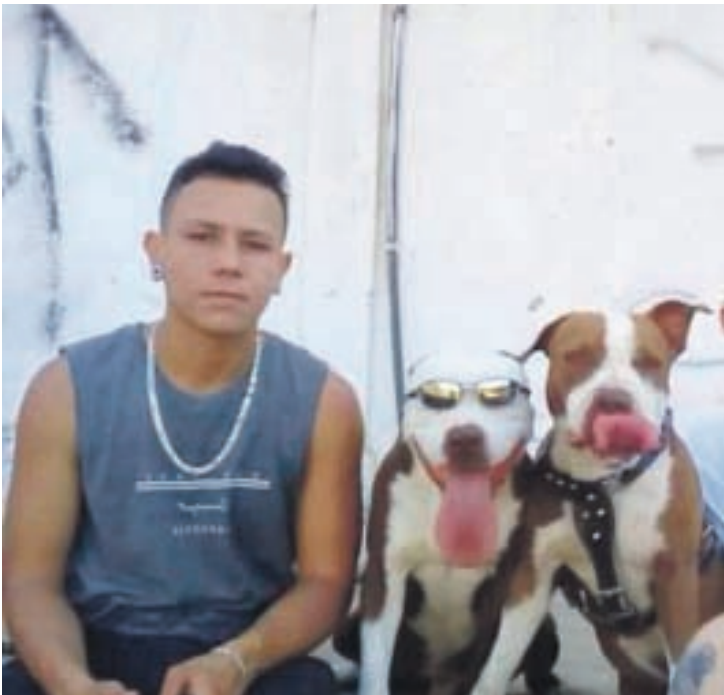
Oliveira teria ido até o local se encontrar com alguém.

O crime

Segundo a polícia o primeiro golpe foi nas costas e a vítima teria tentado fugir, mas acabou sendo atingida por outros golpes e entrou em óbito ainda no local. Com a chegada da PM o Instituto Médico Legal (IML) e a Polícia Civil também foram acionados.

Investigadores da Polícia Civil estiveram no local do crime novamente na manhã desta sexta-feira (23) e acabaram encontrando uma faca grande que teria sido usada no crime. O utensílio foi encaminhado para análise do Instituto de Criminalística. Por enquanto ainda não há suspeitos para o crime.

João Vitor de Oliveira trabalhava como entregador, era casado e não tinha envolvimento com o crime. A morte do jovem gerou



João Vitor Silva de Oliveira foi sepultado no fim da tarde desta sexta-feira (23) no cemitério de Umuarama

grande comoção entre seus amigos e familiares nas redes sociais.

Serviço

O corpo de João Vitor de

Oliveira foi velado entre às 15 e 18 horas na capela II da Acesf e o sepultamento ocorreu na sequência no Cemitério Municipal de Umuarama.

Cigarros e pneus são apreendidos pela PRE em Terra Roxa



A Polícia Rodoviária Estadual apreendeu pelo menos 1.500 maços de cigarros e 50 pneus contrabandeados do Paraguai por volta das 23 horas desta quinta-feira (22) na PR-496, próximo ao acesso a BR-272, em Terra Roxa. Os produtos estavam em um Toyota Voxy preto que chamou a atenção dos policiais por estar transitando com sobrecarga e na região de fronteira. Ninguém foi preso.

Segundo a PRE, a equipe de Palotia estava em patrulhamento quando tentou fazer a abordagem do Voxy. O condutor empreendeu fuga e abandonou o carro alguns quilômetros a frente, já em uma estrada vicinal. O condutor fugiu em meio a mata e não foi localizado. Já a carga e o carro foram apreendidos e encaminhados para a delegacia da Receita Federal em Guaíra.

Procon notifica Facebook sobre política de compartilhar informações do WhatsApp

Após ter se reunido nesta quinta-feira (22) com representantes do Facebook, o Procon-SP decidiu notificar a empresa e pedir mais informações sobre as mudanças na política de privacidade do WhatsApp, que deve ocorrer no dia 15 de maio.

O Facebook é detentor do aplicativo para troca de mensagens. Com as novas regras, o WhatsApp vai passar a compartilhar dados com usuários do Facebook. Aqueles que não aceitarem as novas regras, não poderão mais utilizá-lo. A mudança afetaria, inclusive, as pessoas que utilizam o WhatsApp para fazer transações bancárias e que não desejariam ter seus dados compartilhados com o Facebook.

Especialistas questionam que essa obrigatoriedade fere a Lei Geral de Proteção de Dados e o Código de Defesa do Consumidor e ainda trata

o Brasil de forma diferente a outras regiões do mundo, onde essa condição não tem sido aplicada.

Segundo o Procon, na reunião virtual de ontem os representantes da empresa foram questionados sobre as limitações para as pessoas que não quiserem aderir a esse compartilhamento de dados e as implicações dessa mudança. Ao final da reunião, o Procon entendeu que havia necessidade de mais esclarecimentos por parte da empresa e fez a notificação.

Agora, o Facebook deverá prestar informações sobre quais serão as mudanças na política de privacidade, tanto no tipo de conta que já existe, que é de interlocução com um titular de conta WhatsApp apenas, quanto no novo tipo de conta – o WhatsApp business – que é de interlocução com uma conta comercial acessada por uma coletividade de titulares.

‘Até 2030 o desmatamento vai acabar por falta de floresta’, diz delegado da PF

O delegado da Polícia Federal Alexandre Saraiva, líder da investigação que culminou em “apreensão histórica” de madeira ilegal na Amazônia e autor da notícia-crime contra o ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, ironizou nesta quinta, 22, que o desmatamento no Brasil vai acabar, até 2030, “por falta de floresta”.

A indicação se dá na esteira da fala do presidente Jair Bolsonaro, que, durante a Cúpula de Líderes sobre o Clima, afirmou que o País assumiu o compromisso de eliminar o desmatamento ilegal até 2030 e que o País atingiria a neutralidade climática em 2050.

No Twitter

Em perfil recém-criado no Twitter, o ex-superintendente da PF no Amazonas - que foi substituído após enviar a notícia-crime contra Salles ao Supremo

Tribunal Federal - defendeu que é “hora de lutar pela Floresta” e de “mostrar que a Amazônia importa”. “Não vai passar boiada nenhuma!!!”, registrou ainda o delegado em letras maiúsculas, na primeira publicação feita na rede social, nesta quarta, 21. A autoria do perfil foi confirmada pela PF no Amazonas.

Meio ambiente

A indicação de Saraiva faz referência a fala do ministro do Meio Ambiente na reunião ministerial de 22 de abril de 2020, tornada pública no âmbito no inquérito que apura suposta tentativa de interferência política de Bolsonaro na PF. Na ocasião, Salles disse que era preciso aproveitar a “oportunidade” que o governo federal ganha com a pandemia do novo coronavírus para “ir passando a boiada e mudando todo o regramento

IEM TAPEJARA

Preso suspeito de matar jovem por dívida com o tráfico, diz polícia

A Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste prendeu um homem de 20 anos suspeito de matar outro de 24 por causa de uma dívida da vítima com traficantes de drogas. A ação ocorreu na tarde desta quinta-feira (22), em Tapejara.

Segundo a polícia, em depoimento o suspeito H.V.P.D.S nega qualquer participação no crime, mas as investigações apontam elementos de que ele seria efetivamente o autor dos disparos que matou M.R.B, no último dia 23 de fevereiro, dentro de uma residência, na rua Faris Touma Rizk, no centro de Tapejara. O suspeito está recolhido na cadeia pública de Umuarama por força de mandado

de prisão preventiva. Agora as investigações seguem para apurar se há outros envolvidos.

Segundo a Polícia Civil, as investigações revelaram que a vítima era usuária de drogas e a morte ocorreu por conta de uma dívida com os traficantes que forneciam o entorpecente. A vítima foi executada com diversos disparos de arma de fogo calibre 9mm.

No dia do homicídio a vítima chegou a ser socorrida com vida por uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado até a Unidade Pronto Atendimento (UPA), onde morreu pouco depois de dar entrada, segundo o divulgado pela Polícia Militar na época.

Carros furtados são recuperados pela PM em Douradina e Icaraíma

A Polícia Militar recuperou dois carros furtados durante a tarde desta quinta-feira (22), na área rural de Douradina e Icaraíma. Os veículos foram levados para as delegacias da Polícia Civil de Icaraíma e de Umuarama. Ninguém foi preso.

Segundo a Polícia Militar o primeiro a ser encontrado foi uma caminhonete Chevrolet S-10 preta, por volta das 16h30. O veículo estava escondido em meio a uma mata na estrada Palmeirinha, nas proximidades do balneário de Porto Camargo.

A denúncia que chegou até a PM era de que o veículo possivelmente estaria sendo usado para o transporte de drogas. Quando os militares encontraram a caminhonete perceberam que as placas não coincidiam com a numeração do chassi.

Durante busca no carro encontraram no porta

documentos um adesivo com uma numeração de placas ANZ 5171, que após consulta no sistema Intranet foi constatado que havia um alerta de furto registrado em Cambé, no norte do Estado e que a numeração do chassi coincidia com a mesma abordada. A caminhonete foi levada para a delegacia de Icaraíma.

Cerca de 30 minutos depois os policiais militares encontraram um Chevrolet Celta na Estrada Ivaí, na área rural de Douradina. Segundo a PM, uma ligação anônima informava sobre o carro que estaria escondido em um local de difícil acesso e sem placas. Quando os policiais chegaram ao local encontraram o carro e durante consulta no sistema intranet descobriram que havia alerta de roubo em São Paulo. O carro foi levado para a delegacia da Umuarama.

e simplificando normas”.

Na mira

Um ano após a fatídica reunião, Saraiva imputou a Salles supostos crimes de obstrução de investigação ambiental, advocacia administrativa e organização criminosa. Segundo o delegado, além de dificultar a ação de fiscalização ambiental, Salles “patrocina diretamente interesses privados (de madeireiros investigados) e ilegítimos no âmbito da Administração Pública” e integra, “na qualidade de braço forte do Estado, organização criminosa orquestrada por madeireiros alvos da Operação Handroanthus com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza”.

Tuitaço

Nesta quarta, 21, na esteira das acusações e às vésperas conferência

internacional sobre as mudanças climáticas convocada pelo presidente americano, Joe Biden, Salles foi alvo de um tuitaço e passou parte do dia envolvido em bate-boca pelas redes sociais. Uma das celebridades que defenderam o #ForaSalles e rebateram o ministro foi a cantora Anitta. Saraiva chegou a compartilhar uma mensagem da empresária.

Já na manhã desta sexta, 23, o delegado comentou sobre as estratégias identificadas em operações da PF para a exportação de madeira ilegal. Saraiva defendeu a auditoria de processos administrativos que autorizam o desmatamento, apontando que “em regra geral” os documentos produzidos a partir de tais procedimentos, o Documento de Origem Florestal - são baseados em fraudes.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br

Sobre o programa

A cada episódio, quatro chefs buscam um prêmio em dinheiro que pode chegar a 25 mil Reais. Mas, o caminho para a vitória exige bons pratos e desenvoltura para contornar as maiores sabotagens dentro da cozinha, como perder ingredientes, ficar sem fogo ou ser obrigado a usar os piores utensílios culinários. São três rodadas de desafios gastronômicos em que os cozinheiros têm pouco tempo para entregar os melhores pratos enquanto sabotam e são sabotados.



Estreia

Hoje, às 22h30, estreia no SBT, "Mestres da Sabotagem". O novo reality em parceria com o Discovery Home & Health terá apresentação de Sérgio Marone e júri do renomado chef Giuseppe Gerundino. Versão nacional da competição gastronômica "Cutthroat Kitchen" que já possui 15 temporadas produzidas nos Estados Unidos, "Mestres da Sabotagem" irá ao ar aos sábados e trará uma batalha de receitas com jogo de cintura, onde saber cozinhar é tão importante quanto sabotar os adversários. "Estou muito feliz com o resultado, temos um programa divertido, com cultura, culinária, game e humor. É um formato único e diferente de tudo que tem na TV. E viver esse processo desde o início, acompanhando a pré-produção de um projeto grandioso como esse, é mágico!", revela Marone. No canal pago o programa vai ao ar a partir do dia 30, às 19h40.

Triste

A família de Preta Gil segue de luto. Faleceu Dona Wangry, avó da cantora, que tinha 96 anos e faleceu enquanto Preta Gil fazia sua apresentação na casa do "BBB 21" ao lado de Pablo Vittar. Preta Gil fez uma emocionada homenagem à avó numa rede social. Vale lembrar que Dona Wangry também era avó de Moreno Veloso, filho de Caetano Veloso e Dedê Gadelha. Explicando: Dedê Gadelha é irmã de Sandra Gadelha, que é mãe de Preta Gil.

Movimento pela vacina

O DJ Alok aderiu ao movimento "Unidos Pela Vacina" em prol da vacina contra a Covid-19. O Instituto Alok apadrinhou quatro municípios brasileiros que receberão câmaras refrigeradas, termômetros digitais com mira a laser, termômetros digitais var cabo, caixas térmicas e bobinas reutilizáveis de gelo. Vale dizer que Alok conta com o apoio de parceiros profissionais. Bonito de se ver. A iniciativa do movimento "Unidos Pela Vacina" é da empresária Luiza Helena Trajano.

Nome escolhido!

A atriz Robertha Portela e o marido, Bruno Coimbra, anunciaram que estão grávidos de uma menina que se chamará Sofia. A bebê será netinha do ex-jogador Zico e Sandra que comemoram bastante a novidade. Atualmente, Robertha Portela está no elenco de "Gênesis" interpretando a personagem Cloé.

Adequando a casa

Ludmilla e Bruna Gonçalves estão pilotando uma reforma na casa onde moram no Rio de Janeiro. A intenção é construir uma quadra de futevôlei no local, que já possui outros confortos.

Gravação adiada

O SBT decidiu adiar mais uma vez as gravações do humorístico "A Praça É Nossa". Tudo para preservar a equipe de produção e atores da contaminação pelo novo coronavírus. Tudo foi remarcado para o próximo mês.

Presente dos fãs

Carla Diaz compartilhou com seus seguidores o presente inusitado que ganhou de alguns fãs. A atriz ganhou uma caixa com vinhos, doces, mensagens de carinho e um vibrador. Não é a primeira vez que Carla Diaz ganha mimos de seus admiradores; ela já ganhou um celular depois que contou que o seu tinha quebrado.

Reconhecido

O ator Lucas Penteado esteve num drive-thru de comida em São Paulo e, quando foi reconhecido por outras pessoas que estavam no local, foi muito tietado. Ele deu autógrafos, posou para selfies e conversou com todos na maior animação.

Casal feliz

Hoje, o "Se Joga" mostra um bate-papo com Flávia Alessandra e Otaviano Costa, que estão completando 15 anos de casados. Em conversa com Fernanda Gentil, os artistas comentam como se conheceram e como foram as cinco celebrações da união, uma no civil e quatro de renovação de votos. Atualmente, Flávia está no ar como Helena, na novela "Salve-se Quem Puder".

Novo trabalho

Depois de conquistar o Brasil com o sucesso de "Tá Falando Eu", que alcançou o Top100 do Spotify, Luan Estilizado acaba de lançar o EP "Luan no Churrasco". Disponível em todas as plataformas digitais, o projeto conta com seis faixas, sendo três canções inéditas e, as outras três, regravações. Entre elas, destaque para "Nega Vem Me Amar", que entrou no repertório aos 45 minutos do segundo tempo e apaixonou o cantor imediatamente e "Chip", canção contagiante e que fala sobre o cotidiano das pessoas. "Meus fãs sabem como sou amante de um bom churrasco, então juntei o último ao agradável. O repertório foi todo escolhido com muito carinho e espero, em breve, poder levar minha música e meu show para pertinho dos meus fãs" revela o artista.

Tributo ao cantor

A casa onde Roberto Carlos nasceu em Cachoeiro do Itape-mirim, no Espírito Santo, já é um ponto turístico na cidade, mas agora o local será repaginado, atendendo a um antigo sonho do cantor. A iniciativa foi da prefeitura municipal que comprou áreas vizinhas ao imóvel e no local será criado centro de convivência, com cafeteria, praça e áreas para oficinas e aulas de artes para a população. A casa também passará por reformas.



NOTÍCIAS DA UNIPAR

Sajug da Unipar de Umuarama está em novo endereço

Os atendimentos continuam acontecendo normalmente

Da Assessoria

O Serviço de Assistência Judiciária Gratuita (Sajug) do curso de Direito da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Umuarama, está de casa nova, agora bem próximo ao Campus 3. As instalações ficam na Rua 09 de Julho, 2.998, no Parque Presidente.

Importante lembrar que o serviço atende a comunidade carente de Umuarama gratuitamente, em suas necessidades jurídicas, nas áreas do Direito cível, de família e penal, além de causas extras da população privada de liberdade da Penitenciária de Cruzeiro do Oeste (Peco).

Mesmo com a pandemia, os atendimentos continuam



O novo endereço: Rua 09 de Julho, 2.998 / Jd. Presidente.

sendo realizados presencialmente, apenas com as audiências de forma remota. "Já temos um número considerável de atendimentos neste ano de 2021, com 174 triagens de casos novos e 100 audiências dos processos em curso", expôs o coordenador do Sajug, professor Luiz Irajá, acrescentando que a mudança de endereço possibilitou uma melhor organização de todos os envolvidos no projeto.

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Para mais detalhes e informações sobre o serviço, basta entrar em contato pelo telefone (44) 3621-2811.



O coordenador do Sajug Umuarama, professor Luiz Irajá.

Para os fãs de zumbis

Fãs de HQs e de histórias de zumbi têm agora motivos para comemorar: a chegada das cinco temporadas de "Izombie" ao Globoplay. A série americana é uma adaptação livre da série de histórias em quadrinhos de mesmo nome da Vertigo, publicadas pela DC Comics. Protagonizada por Rose McIver, a trama parte da história de Olivia, uma estudante de Medicina que é transformada em zumbi durante uma festa. Sob essa nova condição, para sobreviver, ela consegue um emprego em um necrotério onde se alimenta de cérebros de vítimas de homicídio. A questão é que, após consumir esses cérebros, Olivia temporariamente herda traços de personalidade e visões das vítimas que muitas vezes dão pistas sobre os próprios assassinos. Ela então usa esta habilidade adquirida para ajudar a Polícia a resolver crimes, enquanto seu chefe e amigo Ravi (Rahuk Kohli) - o único a saber sobre seu estado - passa a trabalhar no desenvolvimento de uma cura para que Olivia recupere sua vida antiga.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTALS

- Cansado
- O porta-voz elevado
- Região Cost / O famoso ator paulista: Carlos
- Agente oxidante da água do mar cu de sua evaporação
- Do grandioso incommensurável / O tal, em química
- O mais elástico dos corpos / Prefixo que indica anterioridade
- De museus são o seu templo / O psicólogo, pedagogo e filsofo suíço (1858-1920)
- A voz do gato / Cortado Negativo de Débito
- Uma das premissas fundamentais / Utensílio de meteorologia
- Eliminar o estrago
- Doz anos carreira (a cavalo) / Letra do alfabeto grego
- Coragem, audácia
- A planta de certos frutos, azeite

VERTICALS

- Terminologia
- Vestimenta individual de teatro / Usar para pontuar
- SIDS... romanos / O que sobrou / (Fr.) Diz-se de um tipo de vinho de cor vermelha-clara
- País árabe situado ao longo da mar Vermelha / Matéria-prima para a indústria
- Condição / (Fig.) Estúpido, ignorante
- Entrada de um edifício / Corrente dos dentes
- (Gr.) Sugestão / Transgredir a lei divina / Danças, lamentos
- Que nada contém / Fechar a seta chaves
- (Fig.) Cheio de grandezas, suntuosidade

Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo



Áries
Mostre do que é capaz. Há gente avaliando o seu desempenho. Mantenha os planos e os sonhos. Poderão surgir novas oportunidades profissionais. Fique esperto!



Touro
O que tiver que ser seu será. Não existe uma forma de controlar o futuro. Procure ser tolerante com seus pais. Mantenha sua programação que pensou para este dia. Tudo vai dar certo.



Gêmeos
Confie mais em si e poderá transmitir mais segurança aos outros. Há chance de resolver de forma justa situações muito delicadas e embarrasadas. Tenha paciência, tudo entrará nos eixos.



Câncer
Seja objetivo e prático no seu trabalho. Não leve para o profissional as suas atitudes na vida amorosa. Diante de negócios confusos, exija definições claras de metas e recursos.



Leão
No trabalho mostre-se amistoso. No entanto, não desista de suas posições e de suas pretensões. Os planos podem demorar a acontecer, mas darão uma boa colheita.



Virgem
Procure aprender alguma coisa com o que está acontecendo. Vai ganhar muito com isso. Mantenha a sua disposição. Não se deixe abater diante da vida.



Libra
A mensagem de alguém trará oportunidades de negócios. Lave a alma e trate de esquecer as mágoas. Elas só envenenam o romance. Uma boa sintonia fortalecerá o relacionamento.



Escorpião
Atenção às novas oportunidades que possam surgir neste período, sejam elas profissionais e/ou pessoais. Faça a sua parte para que esses "presentes" se desenvolvam.



Sagitário
Evite se estressar com a rotina emperrada. Imprevistos serão superados. Conheça mais as pessoas antes de convidá-las para seu convívio. No amor, não troque o certo pelo duvidoso.



Capricórnio
Combata a influência negativa dos sentimentos. Chega de insegurança. Reveja suas realizações e valorize as suas conquistas. O seu jeito de fazer as coisas nem sempre é o melhor.



Aquário
É necessário que você se lembre de que ser realista não é ser medroso. Sem ousadia, não vencerá. No amor, arrisque. Dedique-se aos planos para o futuro.



Peixes
A sua tensão poderá contaminar o romance. Experimente descarregá-la em esportes. Combata medos irracionais sendo realista. É necessário recuperar a confiança da pessoa amada.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, no SBT
Não há exibição.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT
Não há exibição.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Eva vê Ana chorando e chama Lúcio. Francisco reclama de Nanda para Lui. Marcos não aceita o emprego que o pai da amiga de Sofia lhe oferece. Lúcio ainda não acredita que Ana esteja se recuperando. Sofia pede para sair com as amigas, mas Vitória não deixa. Lorena avisa que Tiago precisa ser levado ao médico e se assusta com o descaso de Jonas e Cris. Iná intui que Ana esteja se recuperando e conta para Laudelino.

SALVE-SE QUEM PUDE – 19h30, na Globo

Renatinha acusa Alexia/Josimara de querer seduzir Rafael. Kyra arma para que Renatinha fique presa no elevador da empresa. Mário vence o concurso de gastronomia do hotel. Kyra assombra Renatinha. Renatinha não consegue convencer Rafael de que Alexia/Josimara é uma impostora. Gabi convence Juan a beber para comemorar a vitória de Mário, e aproveita para tirar uma foto beijando o rapaz. Ursula pergunta a Téo o que ele sente por Luna/Fiona. Luna fica decepcionada ao ver a foto do beijo de Gabi e Juan na rede social.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Mili aparece e aparta a discussão dos pequenos. Marian escuta tudo e fica irritada por não ter conseguido prejudicar Maria. Samuca e Cris contam que estão namorando (apesar de não ser verdade). Vivi fica enciumada. Carol diz para Junior que Dani quer voltar a morar no orfanato, pois não está sendo bem tratada pelo pai. Carol pergunta se não há como ela tentar conseguir a guarda da menina. Marian rouba a boneca Laura e força Maria a assumir a culpa por ter pego o dinheiro. Maria pensa em contar a verdade para Carol, mas fica com medo de Marian e desiste.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

Vicente ajuda João Lucas e Du. José Alfredo não consegue dormir pensando no álbum de recortes. Cristina se preocupa com Cora. José Alfredo e Maria Marta veem João Lucas sair da casa de Xana. José Alfredo leva o filho mais novo para fazer exames. José Pedro reclama da possibilidade de ter mais uma irmã e Maria Clara o repreende. Vicente pede o telefone de Cristina para Xana. Cora lembra que deixou o álbum de recortes na Império e corre para resgatá-lo. José Alfredo recebe notícias de João Lucas e avisa a Maria Marta. José Alfredo se emociona quando João Lucas cochila em seus braços. Maria Marta oferece dinheiro a Cristina.

Filmes – 24/04/2021

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Hancock

(Hancock) 15h00, na Record, EUA, 2008. Direção de Peter Berg. Com Will Smith, Charlize Theron, Jason Bateman, Jae Head, Eddie Marsan, David Matthey. Hancock é um super-herói que perdeu a popularidade devido às suas tentativas de resgate pouco convencionais. Após salvar Ray Embrey, um agente de relações públicas, ele se oferece para ajudá-lo a melhorar sua imagem. A ideia não é bem aceita por Mary, a esposa de Ray, que mostra ao marido que Hancock é procurado pela polícia. Ray então sugere que Hancock se entregue, mesmo podendo escapar a hora que quisesse, para dar o exemplo e iniciar a mudança de sua imagem junto ao público. Ray acredita que, com Hancock preso, a criminalidade irá disparar e, com isso, a população chamará de volta seu herói.

Nada a Perder - Contra Tudo. Por Todos

(Nada a Perder - Contra Tudo. Por Todos) 23h00, na Record, Brasil, 2017. Direção de Alexandre Avancini. Com Petrônio Gontijo, Dalton Vigh, Beth Goulart, André Gonçalves, Leonardo Franco, Marcello Airoldi. O filme revela os episódios mais marcantes da vida de Edir Macedo. A história do país nos anos 1960, 70, 80 e 90 é pano de fundo para a trajetória do líder religioso, sempre cercada de momentos difíceis, polêmicos e controversos, como a sua prisão em 1992, em São Paulo.

Ela

(Her) 01h15, na Globo, EUA, 2013. Direção de Spike Jonze. Com Amy Adams, Scarlett Johansson, Joaquin Phoenix, Mara Rooney. Theodore é um escritor solitário, que acaba de comprar um novo sistema operacional para seu computador, e acaba se apaixonando pela voz do sistema.

Fantasia Perigosa

(Sinful Intrigue) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1995. Direção de Edward Holzman. Com Bobby Johnston, Beckie Mullen, Mark Zuelke. A decoradora de interiores Stephanie Dorsey e o empreiteiro Adam parecem ser o casal perfeito morando no bairro perfeito. Mas o casamento deles está desmoronando quando Adam começa um caso.

12 Anos De Escravidão

(12 Years A Slave) 03h15, na Globo, EUA, 2013. Direção de Steve McQueen. Com Benedict Cumberbatch, Paul Dano, Chiwetel Ejiofor, Michael N Fassbender, Lupita Niongo, Adepero Oduye. Solomon

Umuarama Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATORIO Nº. 39/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Links de Internet (link principal e link de contingência) via fibra óptica, detentora de outorga da ANATEL, para prestação de serviços continuados de internet com o objetivo de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Douradina-PR.
TIPO: MENOR PREÇO (Global).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 06 de maio de 2021, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/20 e 10.193/01 e o Decreto Municipal nº 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2013.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (41)3663-1578, ramal 217.
Douradina-PR, 23 de abril de 2021.
OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcialdo Incentivo Benefício Eventual Covid-19.
 O pagamento até 31 de dezembro de 2020.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei nº 2.085 de 21 de junho de 2021.
 Considerando a Deliberação do colegiado, e aprovação realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUE em 23 de abril de 2021 conforme Ata 002/2020.
RESOLVE:
 Art.1º - Aprovar a Prestação de Pontas Parcial do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2020. No valor de R\$20.000,00 mil reais, advindo da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020 – CEAS/PR.
 Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina - PR, 23 de abril de 2021.
Elsangela Giroto
 Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcialdo Incentivo Apimora CRAS/CREAS.
 Referente 2º semestre de 2020.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei nº 2.085 de 21 de junho de 2021.
 Considerando a Deliberação do colegiado, e aprovação realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUE em 23 de abril de 2021 conforme Ata 002/2020.
RESOLVE:
 Art.1º - Aprovar a Prestação de Pontas Parcial do Incentivo Apimora CRAS/CREAS, referente ao período do 2º semestre de 2020. No valor de R\$100.000,00 mil reais, advindo da DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CEAS/PR.
 Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina - PR, 23 de abril de 2021.
Elsangela Giroto
 Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico a licitação, com fundamento nos do art. 25, da Lei n. 8.666/93, a favor da Empresa R. M. GOMES EIRELI, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou fonte, para a Contratação de Serviços de Plantões Médicos por inexigibilidade orçamentária de inviabilidade de disputa, para atuação no Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19, instituído pelo Decreto nº 64, de 31 de março de 2021, com valor total máximo de R\$ 275.562,00 (duzentos e setenta e cinco reais e quatrocentos e sessenta e dois reais), com prazo de vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.
Fábio da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
 Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 25, a favor da pessoa jurídica R. M. GOMES EIRELI, inscrita no C.N.P.J/MF nº. 30.125.180/0001-07, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou fonte, para a Contratação de Serviços de Plantões Médicos por inexigibilidade orçamentária de inviabilidade de disputa, para atuação no Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19, instituído pelo Decreto nº 64, de 31 de março de 2021, no valor de R\$337.800,00(trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devolução devida.
Douradina-PR, 22 de abril de 2021.
Fábio da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
 Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 25, a favor da pessoa jurídica R. M. GOMES EIRELI, inscrita no C.N.P.J/MF nº. 30.125.180/0001-07, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou fonte, para a Contratação de Serviços de Plantões Médicos por inexigibilidade orçamentária de inviabilidade de disputa, para atuação no Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19, instituído pelo Decreto nº 64, de 31 de março de 2021, no valor de R\$337.800,00(trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Douradina-PR, 22 de abril de 2021.
OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 207
DE 23 DE ABRIL DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias para servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais), ao Servidor Municipal Edilson Pacheco dos Santos, matrícula nº 513, ocupante do cargo de Motorista 40 h, lotado na Manutenção do Transporte Escolar, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data – Horário Saída/Chegada – Destino – Motivo
 04/04/2021 04:00h /16:00h Nova Andradina-MS
 Condutir pacientes para reavaliação de mamografia no hospital do câncer de Nova Andradina-MS.
 – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 1º – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de abril de 2021.
OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
 Rua João Oromundo de Rezende, 686; Centro, CEP 87400-400
 CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3678-8150
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 82/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada tipo "Casa de Apoio" para prestação de serviços de hospedagem com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde do município, tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Curitiba e região.
PERÍODO: 12 meses
VALOR MÁXIMO: 201.369,00
 O Critério de julgamento será o Menor Preço, Global

O Edital está à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 17:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e em www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no Portal da B.L. (bll.mg.gov.br/bll), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3476-1800.
Cruzeiro do Oeste, 23/04/2021
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
 Pregoeiro

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 A empresa abaixo torna público o recebimento da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
 EMPRESA: COCARMAR COOPERATIVA AGRONDIUSTRIAL, inscrita no CNPJ: 79.114.450/013-05.
 ATIVIDADE: Depósito e comércio de agrotoxicos
 ENDEREÇO: Rodovia PR-323, km 361, Lote E, S/N
 MUNICÍPIO: Umuarama – PR
 Vencimento: 22/04/2027

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 A empresa abaixo torna público o recebimento da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
 EMPRESA: COCARMAR COOPERATIVA AGRONDIUSTRIAL, inscrita no CNPJ: 79.114.450/013-05.
 ATIVIDADE: Depósito e comércio de agrotoxicos
 ENDEREÇO: Rodovia PR-323, km 310, Trevo p/ Mariluz, S/N
 MUNICÍPIO: Umuarama – PR
 Vencimento: 22/04/2027

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMERIOS 12º R.S.
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMerios 12º R.S., com a disponibilização de 01 (um) profissional formado em serviço social, habilitado, com registro no Conselho de Classe correspondente, conforme especificações constantes do modelo de proposta, que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora o certame a empresa que apresentar o menor preço.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 06/05/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Ato Administrativo nº 250/2009.
 Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISAM, mediante pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2226-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informação quando possível. (E-mail: licitacao@cissamerios.com.br)
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial municipal do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou via Internet através do Site www.altonia.pr.gov.br, na Aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br.
ALTONIA-PR, 22 de abril de 2021.
Lays Oliveira Vedovoto
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
OBJETO: Registro de Preços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), deflagrado pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, a se apresentarem após dois dias úteis a partir da publicação deste edital.
 Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
CLASSIFICAÇÃO: EMPREENDEDOR
 1º – Evaronice Elfrida Basso
 2º – Elaine Katiane Silva
 3º – Rosângela Marques de Arruda
Altonia, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
EDITAL Nº 048/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021
INTERESSADO: Secretária Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação e transporte de imunobiológicos, sangue e seus componentes, medicamentos e termolábeis, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa mencionada a seguir:
BUNKER COMERCIAL LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.213.418/0001-75, situada à Rua Santa Albertina, 487, G01, Santa Rosa, Foz de Iguaçu, CEP 13414-216, Piracicaba-S/P, para o item 01, no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).
 Por ter apresentado a proposta dentro dos prazos exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 23 de abril de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021
Pregão Presencial nº 069/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Contratada: CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.617.206/0001-06.
Objeto do contrato de prestação de serviços: contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Hidrogeológico da Área do imóvel municipal, para obtenção da Licença Prévia de operação junto ao IAT (Instituto Água e Terra - Toledo).
Valor Total: R\$ 15.126,48 (quinze mil, cento e cinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo de vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 040/2021.
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Contratada: ULMUARAMA DIESEL LTDA, CNPJ nº 81.833.527/0001-07.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ULMUARAMA DIESEL LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados na revisão obrigatória de 1200 hrs dos veículos frota 509, Placa BSA-8836 e Frota 508, placa BEA8B37 da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente / Diretoria de Limpeza Pública, deste município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 18.317,30 (Dezoito mil e trezentos e dezessete reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 23 de junho de 2021.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 23 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, CNPJ Nº 09.676.633/0001-99
Objeto do Contrato: Contratação do LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA, credenciado através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
 Será responsável pela prestação de serviços de ANALISES CLINICAS, a serem prestados ao usuário do SUS, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária - FPO, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, até o limite máximo mensal de R\$ 5.800,00, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários. Os serviços que integram a requisição de abrangência referida da CONTRATADA, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, sem prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE.
Valor Total: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato terá início em 23 de abril de 2021 e término em 14 de janeiro de 2022.
 Caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 23 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICIPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021
Pregão Presencial nº 063/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: J.A.A MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 32.735.001/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 207.445,14 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatrocentos e sessenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021
Pregão Presencial nº 063/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.128.170/0001-80
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 275.562,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
Prazo de Vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021
Pregão Presencial nº 063/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: CRONNUS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ nº 17.819.550/0001-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 394.651,10 (trezentos e noventa e quatro mil, seicentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
Prazo de Vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021
Pregão Presencial nº 063/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº 19.099.184/0001-17
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 173.997,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais)
Prazo de Vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021
Pregão Presencial nº 063/2021
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: DANIEL ALVES CAMARGO - ME, CNPJ nº 19.532.060/0001-83
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá.
Valor Total: R\$ 80.780,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: início em 22 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2021.
Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICIPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 221/2021
Ementa: Homologação julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 063/2021 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 063/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guairá, sendo as empresas vencedoras:
 J.A.A MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.735.001/0001-70, vencedora dos lotes 5 e 6 da licitação, com valor total máximo de R\$ 275.562,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais);
 MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.128.170/0001-80, vencedora do lote 4 da licitação, com valor total máximo de R\$ 275.562,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais);
 CRONNUS SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.819.550/0001-30, vencedora dos lotes 3 e 4 da licitação, com valor total máximo de R\$ 394.651,10 (trezentos e noventa e quatro mil, seicentos e cinquenta e um reais e dez centavos);
 MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.099.184/0001-17, vencedora do lote 6 da licitação, com valor total máximo de R\$ 173.997,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais);
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 222/2021
Ementa: Homologação julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 063/2021 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 063/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de ração equina, sal mineral e feno os quais serão utilizados na manutenção dos animais utilizados no programa de Equoterapia onde são atendidos pelas Secretarias de Saúde (CAPS), Assistência Social (Terceira Idade) e Educação, e para os animais aprendizados pela Vigilância Sanitária (VISA), sendo a empresa vencedora:
 DANIEL ALVES CAMARGO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.532.060/0001-83, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 80.780,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta reais);
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 223/2021
Ementa: Homologação julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 069/2021 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 069/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Hidrogeológico da Área do imóvel municipal, para obtenção da Licença Prévia de operação junto ao IAT (Instituto Água e Terra - Toledo), sendo a empresa vencedora:
 CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.617.206/0001-06, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 15.126,48 (quinze mil, cento e cinte e seis reais e quarenta e oito centavos);
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guairá, Paraná, 22 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021
Processo nº 031/2021 Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Ruaná Santos de Moura, oriundos do termo de compromisso PAR nº 2019/00023, processo nº 0000322201960, creche pro infância – PAC 02, conforme quantidade e descrições constantes na solicitação da secretaria de educação
 O Departamento de Licitações torna público que após a solicitação da Srª Secretária de educação decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 - SRP para revisão e ratificação do termo de Referência, descrição/complementação de itens. Edital e alteração do condutor do prego.
 A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 44 3665-8011. Endereço: Avenida Hermes Vissotto, nº 810 - Icaraima - Paraná.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2021.
Lays Oliveira Vedovoto
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
OBJETO: Registro de Preços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), deflagrado pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, a se apresentarem após dois dias úteis a partir da publicação deste edital.
 Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
CLASSIFICAÇÃO: EMPREENDEDOR
 1º – Evaronice Elfrida Basso
 2º – Elaine Katiane Silva
 3º – Rosângela Marques de Arruda
Altonia, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
OBJETO: Registro de Preços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), deflagrado pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, a se apresentarem após dois dias úteis a partir da publicação deste edital.
 Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
CLASSIFICAÇÃO: EMPREENDEDOR
 1º – Evaronice Elfrida Basso
 2º – Elaine Katiane Silva
 3º – Rosângela Marques de Arruda
Altonia, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
Pregão Eletrônico Nº 039/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos para o CMEI Ruaná Santos de Moura, oriundos do termo de compromisso PAR nº 2019/00023, processo nº 0000322201960, creche pro infância – PAC 02, conforme quantidade e descrições constantes na solicitação da secretaria de educação
 O Departamento de Licitações torna público que após a solicitação da Srª Secretária de educação decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 - SRP para revisão e ratificação do termo de Referência, descrição/complementação de itens. Edital e alteração do condutor do prego.
 A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 44 3665-8011. Endereço: Avenida Hermes Vissotto, nº 810 - Icaraima - Paraná.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2021.
Lays Oliveira Vedovoto
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
OBJETO: Registro de Preços EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), deflagrado pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, a se apresentarem após dois dias úteis a partir da publicação deste edital.
 Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
CLASSIFICAÇÃO: EMPREENDEDOR
 1º – Evaronice Elfrida Basso
 2º – Elaine Katiane Silva
 3º – Rosângela Marques

Publicações

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.347.282/0001-88
Rua Santos Dumont, 315, Joo (44) 3056-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1440/2021, de 23/04/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2020 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 Divisão de Educação		
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
138 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
139 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
142 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
Total:	105.000,00	

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 Divisão de Educação		
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
149 - 3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
150 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
Total:	105.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Abril de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL
09/04/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM	RS	296.284,13
20/04/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FPM	RS	490.574,17
30/03/2021	SECRETARIA ESTADUAL - ICMS	RS	89.075,39
06/04/2021	SECRETARIA ESTADUAL - ICMS	RS	148.629,08
13/04/2021	SECRETARIA ESTADUAL - ICMS	RS	35.358,84
20/04/2021	SECRETARIA ESTADUAL - ICMS	RS	138.354,37
24/03/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	23.659,94
30/03/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	39.726,45
31/03/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	42.674,86
13/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	2.802,12
07/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	14.619,87
09/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	43.692,56
13/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	10.902,64
14/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	85.520,75
20/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	39.975,09
22/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-FUNDEB	RS	46.430,91
15/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-QSE	RS	23.124,48
20/04/2021	FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO-PNAT	RS	4.364,18
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	91.541,92
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	64.425,50
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	12.900,00
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	23.250,00
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	5.890,00
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	1.413,66
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	21.919,00
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	8.000,00
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	7.500,00
05/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	2.000,00
07/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	6.132,50
16/04/2021	MINISTERIO DA SAUDE	RS	180.000,00
08/04/2021	FUNDO NACIONAL EDUCACAO - MERENDA	RS	9.368,40
15/04/2021	AGENCIA DE FOMENTO DO PR	RS	198.854,13
25/03/2021	MINISTERIO FAZENDA - ROYALTIES	RS	415,21
13/04/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - ROYALTIES	RS	2.079,94

ICarama, 23/04/2021
Marcos Alex de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.824/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0009.2.163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	356 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00
3.3.90.30.00.00	363 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
3.3.90.39.00.00	368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.000,00
FONTE - 1019	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00
Art. 2º	Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:	
COO. RED. - RECEITA DESCRICÃO - VALOR		
353	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	180.000,00 2019
TOTAL		180.000,00
Art. 3º	Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.		
Marcos Alex de Oliveira		
Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.825/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso VIII, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.022.2.163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - SUAS / FEAS	
3.3.90.30.00.00	805 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	810 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE - 1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS (COVID-19)	20.000,00
Art. 2º	Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:	
FONTE - DESCRICÃO - VALOR		
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS (COVID-19)	20.000,00
Art. 3º	Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.		
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA		
Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.826/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0009.2.030	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	
3.1.90.11.00.00	380 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.39.00.00	402 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE - 494	BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00
Art. 2º	Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	328 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE - 494	BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00
Art. 3º	Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.		
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA		
Prefeito		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.000

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de "Kit Maternidade" que será distribuído gratuitamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social às gestantes carentes do Município de Nova Olímpia.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA:
Empresa: V. B. DA SILVA BORGES
CNPJ: 08.597.753/0001-49
Endereço: RUA PARANA, Nº 653.
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLÍMPIA
U.F.: PR

6 - PREÇO:
R\$ 4.721,60 (quatro mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

7 - JUSTIFICATIVA DO EMPREGO DE PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinentes ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa V. B. DA SILVA BORGES, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 141/2020.
Tomada de Preços nº 11/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de implantação de Iluminação Pública em Led em ruas e avenidas do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$705.832,59 (setecentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 31/12/2020 a 30/04/2021

Adjudicada e Homologada: 31/12/2020

Data de Assinatura: 31/12/2020
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
CNPJ: 75.799.577/0001-04

Exercício: 2021

Decreto nº 56/2021 de 22/04/2021

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 56.562,14 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
13.002 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
13.002.27.13.1302.2.020. Manutenção das Atividades Desportivas		
419 - 4.4.90.51.00.00	00802 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.562,14
Total Suplementação:		56.562,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes(s):

802 Reforma do Estádio

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 22 de abril de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito



CORIPA

PORTARIA Nº. 013/2021

Concede férias parciais ao funcionário público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias parciais e remuneradas, prevista no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com vigência em 26/04/2021 até 10/05/2021, para servidor Sr. MARCOS JOSE DO NASCIMENTO GONÇALVES, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 8.399.218-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 056.591.069-86, ocupante de cargo efetivo de Advogado de Provedor efetivo de Advogado, Padrão G.O.S., Classe E, lotado no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.

Artigo 2º - Ainda, nos termos do art. 134, §1º do Decreto 1.535/77, considera-se legalmente cabível as férias parciais, desde que haja concordância do empregado, podendo ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores há 05 dias corridos, cada um.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSE CARLOS BARALDI
Presidente do Coripa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
19/04/2021	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDSF - FNAS	1.580,72
TOTAL		1.580,72

Perobal, 19 de Abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
20/04/2021	FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC-Transporte Escolar-Federal	4.001,44
TOTAL		4.001,44

Perobal, 20 de Abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 146/2021

Concede licença prêmio a VAIRO ZUBILO FAVARIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio a VAIRO ZUBILO FAVARIN, portador da Cédula de Identidade Nº 3.288.999-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Motorista Cat. D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e estando no quinquênio de 2012/2017, vencido e não fruído, no período de 20/04/2021 a 18/07/2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 29/2021

Designa integrantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1099, de 24 de março de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Perobal, para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020, órgão deliberativo de caráter permanente, que tem por competência as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 1099, de 24 de março de 2021, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação:

TITULAR: GRAZIELE BERNADELE FURLANETO
Suplente: LUZIA LUCIA LUSTOZA BRANDÃO

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: DANIELLE FREIRE DA SILVA MIERZWIANSKI
Suplente: MILEIDE SOUZA MENEZES

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: ANDREA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
Suplente: ANA CARLA DA SILVA SOUZA

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: ALESSANDRA MARCHI
V – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: Leticia de Jesus da Silva Santana
Suplente: MILEIDE SOUZA MENEZES

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade de Estudantes Secundaristas:

TITULAR: JOSEFA MARIA SARAIVA MARCONTE PEREIRA DOS SANTOS, nº 38, Centro, CEP – 87.558-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, inscrita no nº 08.194.360/0001-46, com sede a Avenida Amelinado Trombini, nº 3.320, Jardim Francisco F Albuquerque, CEP – 87.309-998 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS, brasileiro, casado, portador do RG, nº 6.086.311/SSP-SC, e do CPF/MF nº 257.931.522-53, residente e domiciliado à Avenida Amelinado Trombini, nº 3.320, Jardim Francisco F Albuquerque, CEP – 87.309-998 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.669/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 49/2021, Processo nº 107/2021, data da homologação da licitação 20/04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto

Constitui como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, A FIM DE SUPRIR, DE FORMA EMERGENCIAL, A COBERTURA DAS VAGAS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA CORONA VIRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.

Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 22/04/2021 a término previsto para 22/10/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento

O valor do presente contrato constitui na importância global R\$ 105.324,00 (cento e cinco mil cento e vinte e seis reais), que serão pagos mensais conforme a prestação dos serviços, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 20 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 112/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spantoli, 154, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.558-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, inscrita no nº 08.194.360/0001-46, com sede a Avenida Amelinado Trombini, nº 3.320, Jardim Francisco F Albuquerque, CEP – 87.309-998 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS, brasileiro, casado, portador do RG, nº 6.086.311/SSP-SC, e do CPF/MF nº 257.931.522-53, residente e domiciliado à Avenida Amelinado Trombini, nº 3.320, Jardim Francisco F Albuquerque, CEP – 87.309-998 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.669/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 49/2021, Processo nº 107/2021, data da homologação da licitação 20/04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto

Constitui como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, A FIM DE SUPRIR, DE FORMA EMERGENCIAL, A COBERTURA DAS VAGAS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA CORONA VIRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.

Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 22/04/2021 a término previsto para 22/10/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
Estado do Paraná									
MONICA R. DE MELO FARIA ME	21	Mínimo 48 peças, com no mínimo 7 cm cada. Bomba manual para inflar balões 260, medidas de no mínimo 27cm x 4,5cm x 4,5cm (P X L x A).	UNIDADE	Wellmix	10	R\$	9,00	R\$	90,00
MONICA R. DE MELO FARIA ME	23	Boneca de Pano Florizinha Colors. Tamanho Aproximado da Boneca: 35CM. Peso Aproximado: 2000. Cor: Cor. Composição: Tecido. Carrinho de Brinquedo - De 4 a 5 anos. Certificado Immetro. Dimensões de no mínimo 28x14x12 cm, Dimensões da embalagem de no mínimo 30x16x14 cm. Peso aproximado do produto: 240 g. Composição/material/: Plástico.	UNIDADE	Fizzev	80	R\$	45,00	R\$	3.600,00
MONICA R. DE MELO FARIA ME	31	Globo terrestre político, com medidas de no mínimo 30 cm. Base e meridiano em plástico transparente. Lâmpada de 110v. Em português.	UNIDADE	Silmar	80	R\$	25,00	R\$	2.000,00
MONICA R. DE MELO FARIA ME	62	Solapa média: clássicos encantados: kit com no mínimo 8 livros (embalagem econômica). Dimensões de no mínimo 18,4 x 13,4 x 1 cm.	UNIDADE	Lig Lig	6	R\$	255,00	R\$	1.530,00
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	8	Bambole, em mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro, cores variadas.	UNIDADE	CEMAR	70	R\$	6,10	R\$	427,00
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	26	Caderno brochura, capa dura, de 96 folhas de papel não reciclado pautadas, tamanho de no mínimo 200x275mm Capa contra capa com aplicação boop brilho e espelho em Ap 120g/m2, miolo em costura central, com 56g/m2 e pautas nas margens. Na contraponta da capa, a identificação do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas.	UNIDADE	JANDAIA	150	R\$	5,84	R\$	876,00
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	129	Tinta guache, com no mínimo 250 ml, não tóxica, solúvel em água - várias cores.	UNIDADE	PRATININ GA	100	R\$	3,89	R\$	389,00
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	132	TNT (Tecido não Tecido) confeccionado em 100% Poliéster, com espessura de 40g/m2. Rolo de 1,40m de altura x 50m de comprimento em cores diversas.	UNIDADE	SANTA FE	50	R\$	114,90	R\$	5.745,00
RCK BRINQUEUOS EIRELI	18	Bloco de Borracha nº 10 - com válvula e selo do Immetro.	UNIDADE	Silme	30	R\$	17,42	R\$	522,60
RCK BRINQUEUOS EIRELI	25	Holoca de Montar com no mínimo 100 Peças de tamanhos variados - Blocos de Montar - Criança	UNIDADE	Sonho de Criança	100	R\$	43,15	R\$	4.315,00
RCK BRINQUEUOS EIRELI	44	Fantoches Educativo - medidas de no mínimo 18x14x5 cm - Produto em feltro - modelo a escolher.	UNIDADE	Carlu	50	R\$	55,49	R\$	2.774,50
RCK BRINQUEUOS EIRELI	66	Jogo de dominó tradicional, com no mínimo 28 peças de 7,0/3,5 cm, pontos colocados. Medidas de no mínimo 17 x 13 x 4,5 cm. Produto em madeira MDF, colorido.	UNIDADE	Sonho de Criança	50	R\$	14,99	R\$	749,50
RCK BRINQUEUOS EIRELI	67	Jogo de dominó - confeccionado em plástico rígido, colorido, caixa contendo no mínimo 200 peças - indicado para Desenvolvimento da coordenação motora e da capacidade criativa.	UNIDADE	Sonho de Criança	30	R\$	73,23	R\$	2.196,90
RCK BRINQUEUOS EIRELI	69	Jogo educativo brincando com ABC, contendo no mínimo 72 peças em madeira contendo letras maiúsculas e minúsculas.	UNIDADE	Xalingo	50	R\$	24,99	R\$	1.249,50
RCK BRINQUEUOS EIRELI	70	Jogo de peças para montar - confeccionado em madeira, contendo no mínimo 73 peças. Dimensões da embalagem de no mínimo 21cm x 14,5 cm (LxAxP). Desencorem a criatividade, noções de espaço e composição.	UNIDADE	Xalingo	100	R\$	19,99	R\$	1.999,00
RCK BRINQUEUOS EIRELI	73	Livro de Historias infantil para crianças de 4 a 5 anos. Livro Numérica - embalagem caixa de madeira - com no mínimo 30 palavras e 120 letras - 6 placas, tamanho de no mínimo 15x15cm, com no mínimo 27 Peças, medidas de no mínimo 20x30 CM.	UNIDADE	Btu Editora	100	R\$	5,14	R\$	514,00
RCK BRINQUEUOS EIRELI	75	Quebra Cabeça - embalagem de plástico encolhível. Contem 1 placa em MDF, com no mínimo 27 Peças, medidas de no mínimo 20x30 CM.	UNIDADE	Carlu	3	R\$	47,49	R\$	142,47
RCK BRINQUEUOS EIRELI	119	Quebra Cabeça - embalagem de plástico encolhível. Contem 1 placa em MDF, com no mínimo 27 Peças, medidas de no mínimo 20x30 CM.	UNIDADE	Carlu	10	R\$	22,75	R\$	227,50
RCK BRINQUEUOS EIRELI	120	Relógio Educativo - Placa Colorida + Base de Madeira, com ponteiros moveis- embalagem caixa de madeira com medidas de no mínimo 26x36x3cm.	UNIDADE	Carlu	10	R\$	24,99	R\$	249,90
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS S EIRELI	105	Perfurador para papel e E.V.A no mínimo 2cm - Modelo Estrela - tamanho real da figura 25mm. Na embalagem contendo dados de identificação do fabricante.	UNIDADE	Make +	20	R\$	24,99	R\$	499,80
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS S EIRELI	106	Perfurador para papel e E.V.A no mínimo 2cm - Modelo Filer - tamanho real da figura 25mm. Na embalagem devem constar dados de identificação do fabricante.	UNIDADE	Make +	20	R\$	24,99	R\$	499,80
CONDIÇÕES:									
1. A entrega dos produtos será PARCELADELA, o Município solicitará a quantidade necessária, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades contidas no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.									
2. Forma de pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certides da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.									
3. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues em local previamente indicado na ordem de solicitação emitida pelo departamento responsável, no prazo estipulado em edital.									
4. As quantidades informadas são meras estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vendedora quaisquer direitos pelo não fornecimento da totalidade.									
5. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.									

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.070.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP: 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: TATIANE FERNANDES SOLDA, inscrita no CNPJ nº 07.531.009/0001-77, com sede à Rua Nelson Pereira Bicudo, nº 34, Centro, CEP: 87.545-000 na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. TATIANE FERNANDES SOLDA, portadora do RG nº 66600106 SSPRR, e do CPF/MF nº 026.033.389-19, residente e domiciliado à Rua Diniz, Domício Belini, nº 25, Centro, CEP: 87.545-000 na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 50/2021, Processo nº 109, data da homologação da licitação 22/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
O OBJETO do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR., pagará à importância de R\$15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, tendo início em 23/04/2021 e término previsto para 22/05/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.070.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP: 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: DATAMAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.582.256/0001-36, com sede em NELSON PEREIRA BICUDO, nº 973, Centro, CEP: 87.545-000 na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ODAIR JOSÉ SCARSO, portadora do RG nº 81307423 SSPRR, e do CPF/MF nº 027.110.420-01, residente e domiciliado à Rua Fernandes Moraes, nº 758, Centro, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 51/2021, Processo nº 110, data da homologação da licitação 22/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
O OBJETO
Consta como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA CREDENCIADA NA POLÍCIA FEDERAL, UNIFORMIZADO, TREINADO E PORTANDO RADIO COMUNICADOR, PARA ATUAR EM BARREIRAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – PR., pagará à importância de R\$19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 20 (vinte) dias meses, tendo início em 23/04/2021 e término previsto para 12/05/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2017 PARA REDUÇÃO DE METAFÍSICA, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.801.453/0001-70, com estabelecimento à Rua Naga, nº 1741, Quadra 03, Lote 18, Parque Industrial III, Bairro Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por HUGO DE ASSIS GONZAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.501.106-SSP/MG, e inscrita(o) no CPF/MF nº 809.031.426-00, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3071, Jardim Velours, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, REM justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE expediu Licitação de Tomada de Preço nº 006/2017, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TST, localizadas em vias públicas do perímetro urbano da Cidade de Tapejara/PR, no valor global de R\$ 428.811,99 (quatrocentos e vinte oito mil, oitocentos e onze reais e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento) e consequentemente o valor financeiro em R\$ 6.900,65 (seis mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global do Contrato original para R\$ 421.911,34 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº. 170/2017, datado em 13 de dezembro de 2017.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara, PR, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP
HUGO DE ASSIS GONZAGA
Contratada
TESTEMUNHAS: RG nº _____ RG nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2021
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação para PRECÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE POR PERCENTUAL DE DESCONTO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME A DEMANDA ATUAL E FUTURA DE PEDIDOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DESCONTO NA TABELA CME - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e a entrega dos envelopes de propostas de preços de habilitação será até dia 06 de Maio de 2021 às 14:00 hr (quatorze horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paraná, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
As inscrições e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site: www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paraná nº 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (41) 3678-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 23 de abril de 2021.
EDNOR JOAO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 173/2017 PARA REDUÇÃO DE METAFÍSICA, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.801.453/0001-70, com estabelecimento à Rua Naga, nº 1741, Quadra 03, Lote 18, Parque Industrial III, Bairro Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por HUGO DE ASSIS GONZAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.501.106-SSP/MG, e inscrita(o) no CPF/MF nº 809.031.426-00, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3071, Jardim Velours, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, REM justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE expediu Licitação de Tomada de Preço nº 008/2017, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TST, localizadas em vias públicas do perímetro urbano da cidade de Tapejara/PR, no valor global de R\$ 221.860,57 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) e consequentemente o valor financeiro em R\$ 12.513,78 (doze mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos), passando o valor global do Contrato original para R\$ 209.346,79 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº. 173/2017, datado em 27 de dezembro de 2017.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara, PR, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP
HUGO DE ASSIS GONZAGA
Contratada
TESTEMUNHAS: RG nº _____ RG nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 169/2017 PARA REDUÇÃO DE METAFÍSICA, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.801.453/0001-70, com estabelecimento à Rua Naga, nº 1741, Quadra 03, Lote 18, Parque Industrial III, Bairro Industrial III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por HUGO DE ASSIS GONZAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.501.106-SSP/MG, e inscrita(o) no CPF/MF nº 809.031.426-00, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3071, Jardim Velours, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, REM justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE expediu Licitação de Tomada de Preço nº 006/2017, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TST, localizadas em vias públicas do perímetro urbano da Cidade de Tapejara/PR, no valor global de R\$ 248.912,49 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) e consequentemente o valor financeiro em R\$ 13.048,82 (treze mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do Contrato original para R\$ 235.863,67 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº. 169/2017, datado em 13 de dezembro de 2017.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara, PR, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP
HUGO DE ASSIS GONZAGA
Contratada
TESTEMUNHAS: RG nº _____ RG nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
Lei nº 2.07, de 23 DE ABRIL DE 2021.
Dispõe sobre alteração das tabelas de vencimentos e salários dos servidores municipais e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, do Município de Tapejara – Estado do Paraná, Revisão Geral Anual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 01 de abril de 2021, sobre os vencimentos básicos, constantes das tabelas: anexos V e VI, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, e anexos V, VI, VII e VIII, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos Profissionais do Magistério, e do pessoal contratado por prazo determinado regidos pela CLT, a título de Reposição Salarial, conforme o disposto no Art. 7º, inciso X, da Constituição Federal, ficando o poder executivo autorizado a realizar suas alterações por Decreto nos termos desta Lei.
Art. 2º As disposições da presente Lei são extensivas aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal – TAPEJARA-PRV, conforme o dispositivo constitucional inserido no § 8º, do Art. 4º, da Constituição Federal, e a tabela de vencimentos anexa I, da Lei nº 1655, de 09 de outubro de 2013, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
Art. 3º Fica fixado o menor piso salarial/vencimento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, Médio e Superior, de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para os profissionais do magistério com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), para os profissionais do magistério com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), para os profissionais do magistério com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 4º A diferença havida entre os valores fixados por esta Lei com os salários e vencimentos constantes nas tabelas anexos V e VI, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012 e anexos V, VI, VII e VIII, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos Profissionais do Magistério, nos termos da Lei nº 2.07, de 23 de abril de 2021.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar créditos suplementares para atender às despesas decorrentes desta Lei, que correrão a conta de dotações do Orçamento Geral do Município de Tapira, em 23 de abril de 2021.
Art. 6º Os anexos que trata o Art. 1º, é parte integrante desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de abril de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
Dispõe sobre alteração das tabelas de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, conselho tutelar, a título de revisão geral anual, nos termos da Lei nº 2.07/2021, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 1º da Lei Orgânica Municipal, e
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada as tabelas de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Tapejara – Estado do Paraná, a título de Revisão Geral Anual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 01 de abril de 2021 sobre os vencimentos básicos, constantes das tabelas anexos V e VI, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012 e dos conselheiros tutelares, a anexos V, VI, VII, VIII, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos Profissionais do Magistério, nos termos da Lei nº 2.07, de 23 de abril de 2021.
Art. 2º Os anexos que trata os arts. 1º, é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de abril de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ Nº 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - 80 (0444) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 17/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 13 de abril de 2021.

Fornecedor: NÁPOLES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.561.965/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão médicos de 12 horas diurno - segunda a domingo.	13,000	R\$ 1.402,96	R\$ 17.799,52

Valor Total Homologado - R\$ 17.795,52 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Fornecedor: E H S ALMEIDA & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 33.815.816/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas - noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	1,000	R\$ 1.509,24	R\$ 1.509,24

Valor Total Homologado - R\$ 1.509,24 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

Fornecedor: ECASIRIA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.678.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão 12 horas - noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	5,000	R\$ 1.509,24	R\$ 7.546,20

Valor Total Homologado - R\$ 7.546,20 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Fornecedor: MCM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.851.148/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão médicos de 12 horas diurno - segunda a domingo	4,000	R\$ 1.482,96	R\$ 5.931,84
2	Plantão 12 horas - noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	2,000	R\$ 1.509,24	R\$ 3.018,48

Valor Total Homologado - R\$ 8.950,32 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Fornecedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
CNPJ/CPF: 34.929.245/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões médicos de 12 horas diurnas- segunda a domingo	14,00	R\$ 1.482,96	R\$ 20.761,44
2	Plantão 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	24,00	R\$ 1.509,24	R\$ 36.221,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 018/2021.

Apresenta por Invalidez Permanente, o servidor AGNALDO ALVES DE SANTANA, ADMINISTRADORA DO FUNDOS DE IDENTIDADE MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 2º, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Conselho do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aposentado por Invalidez Permanente, a partir de 05 de abril de 2021, o servidor AGNALDO ALVES DE SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 894.00.889-04, nomeado em 01.06.1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 033/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 85% (oitenta e cinco virgula trinta e três por cento), da última remuneração, no valor de R\$ 1.699,03 (um mil secentos e noventa e nove reais e trezentos porcentos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço proporcionais, no valor de R\$ 367,75 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme o artigo 134 da Lei Municipal nº 134/2007, Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 0,17 (dezesseis centavos) e Horas extras a 50% no valor de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 2.068,16 (Dois mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos); mensalidade de R\$ 24.817,92 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) anuais, conforme artigo 6º, da A Emenda Constitucional nº 41/2003 – Emenda 70/2012, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 583/2021

Concede promoção por conhecimento à servidora NEZIA FARIA LEMES BERNARDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Promover por conhecimento a servidora NEZIA FARIA LEMES BERNARDO, matrícula 647772, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.321-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.469.089-91, admitida em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 188/2007, nos termos do Processo nº 4871, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

 MUNICÍPIO DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1049 / 2021 SEQUENCIA: 29 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0016 - SANTA ELIZIA - N.º 782 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 22 de abril de 2021  Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 29 / 1049 / 2021 JOSE ANTONIO AGUILAR CPF/CNPJ: 13962230882 LOTE: 0005 CADASTRO: 169108 QUADRA: 001 LOTE: 0005 ENDEREÇO: AV BRASIL, 782 CIDAD: UMUARAMA UF: PR BAIRRO: SANTA ELIZIA COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1046 / 2021 SEQUENCIA: 31 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0021, Lote: 0012 - PARQUE DOS BANDEIRANTES - N.º 58 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 22 de abril de 2021  Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 31 / 1045 / 2021 MYLENE MARI YOKOVAMA KONDO CPF/CNPJ: 66427300778 LOTE: 0002 CADASTRO: 331320 QUADRA: 002 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA URAPIRUI, N.º 278 CEP: 8750406 CIDAD: UMUARAMA UF: PR BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1046 / 2021 SEQUENCIA: 32 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0005 - PARQUE ALTO DA PARANA - N.º 58 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 22 de abril de 2021  Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 32 / 1046 / 2021 FABIO CALONGA LECHUGA CPF/CNPJ: 06658878166 LOTE: 0005 CADASTRO: 380708 QUADRA: 002 LOTE: 0005 ENDEREÇO: AV PARANA, N.º 339 CEP: 8750250 CIDAD: UMUARAMA UF: PR BAIRRO: PARQUE ALTO DA PARANA COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1048 / 2021 SEQUENCIA: 32 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0001, Lote: 0011 - CONJ R ORO BRANCO - N.º 1127 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 22 de abril de 2021  Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. COMUNICADO: 32 / 1048 / 2021 EDIANE MARIA MISSORELLI PEREZ UNGARO CPF/CNPJ: 61773417991 LOTE: 0010 CADASTRO: 304008 QUADRA: 001 LOTE: 0010 ENDEREÇO: RUA GENDRINO FILHO CORREIA, N.º 367 CEP: 8750000 CIDAD: UMUARAMA UF: PR BAIRRO: CONJ R ORO BRANCO COMPLEMENTO:	 MUNICÍPIO DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1049 / 2021 SEQUENCIA: 33 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0016, Lote: 0017 - SANTA ELIZIA - N.º 784 O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Resultado-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel. Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 22 de abril de 2021  Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 1
---	---

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1048 / 2021 SEQUENCIA: 72 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0012, Lote: 0001 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 72 / 1048 / 2021 LEONARDO TOSHIO MATSUMOTO CPF/CNPJ: 01826165924 ENDEREÇO: AV 19 DE DEZEMBRO, Nº 4413 CEP.: 87503700 CIDADE: UMUARAMA UF: PR  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1048 / 2021 SEQUENCIA: 74 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0013, Lote: 0005 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 74 / 1048 / 2021 DORIEDISON DE JESUS CPF/CNPJ: 67264522920 ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº 5727 CEP.: 87502100 CIDADE: UMUARAMA UF: PR  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1048 / 2021 SEQUENCIA: 75 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0013, Lote: 0007 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 75 / 1048 / 2021 MARIA FERREIRA CPF/CNPJ: 01201422957 ENDEREÇO: RUA CATHARINA NARESSE FRANCOLIN, Nº 1850 CEP.: 87504676 CIDADE: UMUARAMA UF: PR	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1047 / 2021 SEQUENCIA: 93 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 0015 - JARDIM IBIS - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 93 / 1047 / 2021 SHUITIRO SAKUMOTO CPF/CNPJ: 82502536804 ENDEREÇO: RUA DR RUI FERRAZ DE CARVALHO, Nº 606 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR L 13 E 14 APTO 03  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1047 / 2021 SEQUENCIA: 94 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 0016 - JARDIM IBIS - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 94 / 1047 / 2021 SHUITIRO SAKUMOTO CPF/CNPJ: 82502536804 ENDEREÇO: RUA DR RUI FERRAZ DE CARVALHO, Nº 606 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR L 13 E 14 APTO 03	 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1048 / 2021 SEQUENCIA: 95 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0017, Lote: 0019 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 95 / 1048 / 2021 IVERLY SOARES FRANCO DOMINGOS CPF/CNPJ: 02095021932 ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 47 CEP.: 80630200 CIDADE: CURITIBA UF: PR  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1047 / 2021 SEQUENCIA: 96 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 0018 - JARDIM IBIS - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 96 / 1047 / 2021 SHUITIRO SAKUMOTO CPF/CNPJ: 82502536804 ENDEREÇO: RUA DR RUI FERRAZ DE CARVALHO, Nº 606 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR L 13 E 14 APTO 03  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1048 / 2021 SEQUENCIA: 104 MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0021, Lote: 0001 - PARQUE IRANI - N.º: S/Nº - O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017. Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.  Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal  PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.  COMUNICADO: 104 / 1048 / 2021 DORIEDISON DE JESUS CPF/CNPJ: 67264522920 ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº 5727 CEP.: 87502100 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
---	--	---

leis@ilustrado.com.br

Classificados Ilustrado
aqui você encontra grandes
oportunidades

ilustrado
UMUARAMA

Para anunciar ligue: 3621-2525